

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE
PROTECÇÃO CIVIL DE ÁGUEDA**

ÁGUEDA, 2010

ÍNDICE GERAL

Parte I	10
Enquadramento Geral do Plano	10
1. Introdução	11
2. Âmbito de aplicação.....	12
3. Objectivos gerais	13
4. Enquadramento legal.....	13
5. Antecedentes do processo de planeamento	14
6. Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território	14
7. Activação do plano.....	15
7.1. Competência para a activação do Plano	15
7.2. Critérios para a activação do Plano	16
8. Programa de exercícios	17
Parte II	19
Organização da Resposta	19
1. Conceito de actuação	20
2. Execução do plano	25
2.1. Fase de emergência.....	26
2.2. Fase de reabilitação	28
3. Articulação e actuação de agentes, organismos e entidades	28
3.1. Missão dos agentes de protecção civil	29
3.2. Missão dos organismos e entidades de apoio	31
Parte III	34
Áreas de Intervenção	34
1. Administração de meios e recursos.....	35
2. Logística.....	36
2.1. Apoio logístico às forças de intervenção.....	37
2.2. Apoio logístico às populações.....	38
3. Comunicações	38
4. Gestão da informação.....	43
4.1. Gestão da informação às entidades actuantes nas operações	44
4.2. Gestão da informação às entidades intervenientes	44
4.3. Gestão da informação pública	45
5. Procedimentos de evacuação	46
6. Manutenção da ordem pública	47

7. Serviços médicos e transporte de vítimas	48
8. Socorro e salvamento	49
9. Serviços mortuários	50
10. Protocolos	53
Parte IV	54
Informação Complementar	54
Secção I	55
1. Organização geral da protecção civil	55
1.1. Estrutura da protecção civil	55
1.2. Estrutura das operações	58
2. Mecanismos da estrutura de protecção civil.....	60
2.1. Composição, convocação e competências da Comissão de Protecção Civil	60
2.2. Critérios e âmbito para a declaração da situação de alerta.....	62
2.3. Sistema de monitorização, alerta e aviso	63
Secção II	71
1. Caracterização geral.....	71
2. Caracterização física	71
2.1. Clima	73
2.2. Geologia, litologia e geomorfologia.....	76
2.3. Hidrologia	80
2.3.1. Rede hidrográfica	80
2.3.2. Hidrogeologia.....	84
2.4. Pedologia	86
2.5. Uso do solo	86
3. Caracterização demográfica e sócioeconómica	92
3.1. População residente.....	92
3.2. Densidade populacional.....	97
3.3. Estrutura etária.....	99
3.4. Dinâmica da população.....	104
3.5. Alojamentos e edifícios	105
3.6. Indicadores económicos.....	106
4. Caracterização das infra-estruturas.....	110
4.1. Rede de acessibilidades	110
4.2. Património	112
4.2.1. Património edificado e arqueológico	112
4.2.2. Património cultural e etnográfico	112
4.2.3. Património ambiental e paisagístico.....	112

4.3. Pontos sensíveis	112
5. Caracterização do risco	114
5.1. Análise de risco	116
5.1.1. Risco de cheias e inundações	146
5.1.2. Risco de incêndios florestais	152
5.2. Análise da vulnerabilidade	156
5.2.1. Risco de cheias e inundações	157
5.2.2. Risco de incêndios florestais	160
5.3. Estratégias para a mitigação de riscos	163
5.3.1. Estratégias para a mitigação do risco de cheias e inundações	163
5.3.2. Estratégias para a mitigação do risco de incêndios florestais	167
6. Cenários	170
6.1. Cenário de cheias e inundações	170
6.2. Cenário de incêndios florestais	173
7. Cartografia	175
Secção III	185
1. Inventário de meios e recursos	185
2. Lista de contactos	200
3. Modelos de relatórios e requisições	209
4. Modelos de comunicados	211
5. Lista de controlo de actualizações do plano	212
6. Lista de registo de exercícios do plano	213
7. Lista de distribuição do plano	213
8. Legislação	213
9. Bibliografia	218
10. Glossário	221
Anexo 1	245
Anexo 2	283

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura da protecção civil do Município de Águeda.....	22
Figura 2 – Estrutura do PCO.....	25
Figura 3 – Modelo de activação do PMEPC.....	27
Figura 4 – ROB.....	42
Figura 5 – Diagrama das redes.....	42
Figura 6 – Estados de alerta do SIOPS.....	67
Figura 7 – Enquadramento territorial do Município de Águeda.....	72
Figura 8 – Gráfico termopluiométrico da estação meteorológica de Anadia.....	75
Figura 9 – Gráfico termopluiométrico da estação meteorológica de Caramulo.....	75
Figura 10 – Litologia do Município de Águeda.....	78
Figura 11 – MDT do Município de Águeda.....	79
Figura 12 – Declives no Município de Águeda.....	81
Figura 13 – Rede hidrográfica do Município de Águeda.....	83
Figura 14 – Tipo de solos no Município de Águeda.....	87
Figura 15 – Uso do solo no Município de Águeda.....	88
Figura 16 – Ocupação florestal no Município de Águeda.....	90
Figura 17 – População residente por freguesia no Município de Águeda em 1991 e 2001.....	92
Figura 18 – Variação populacional por freguesia no Município de Águeda entre 1991 e 2001.....	92
Figura 19 – População residente à subsecção estatística no Município de Águeda em 2001.....	93
Figura 20 – Variação populacional por freguesia no Município de Águeda entre 1991 e 2001.....	94
Figura 21 – Evolução da população residente no Município de Águeda entre 1991 e 2007.....	96
Figura 22 – Densidade populacional por freguesia no Município de Águeda em 2001.....	98
Figura 23 – População residente, segundo as classes etárias, no Município de Águeda em 1991.....	99
Figura 24 – População residente, segundo as classes etárias, no Município de Águeda em 2001.....	99
Figura 25 – População residente, segundo os grandes grupos etários, no Município de Águeda em 1991 e 2001.....	100
Figura 26 – População residente, segundo o grande grupo etário dos 0 - 14 anos, por freguesia no Município de Águeda em 1991 e 2001.....	101
Figura 27 – População residente, segundo o grande grupo etário dos 65 anos ou mais, por freguesia no Município de Águeda em 1991 e 2001.....	101
Figura 28 – Índice de envelhecimento por freguesia no Município de Águeda em 2001.....	103
Figura 29 – Rede viária e ferroviária do Município de Águeda.....	111

Figura 30 – Interligação dos conceitos subjacentes ao risco.....	116
Figura 31 – Áreas inundáveis no Município de Águeda.....	122
Figura 32 – Ponto negro 1.....	125
Figura 33 – Ponto negro 2.....	126
Figura 34 – Passagem de nível sem guarda 1.....	128
Figura 35 – Passagem de nível sem guarda 2.....	129
Figura 36 – Aeródromo Municipal do Casarão.....	130
Figura 37 – Complexos/Zonas industriais no Município de Águeda.....	132
Figura 38 – Riscos e política de ordenamento do território.....	133
Figura 39 – Centro histórico do Município de Águeda.....	135
Figura 40 – Risco de movimentos de massa em vertentes no Município de Águeda.....	137
Figura 41 – Rede de gás no Município de Águeda.....	140
Figura 42 – Postos de abastecimento de combustíveis no Município de Águeda.....	141
Figura 43 – Postos de abastecimento de combustíveis na rua da Misericórdia.....	143
Figura 44 – Intensidade sísmica no Município de Águeda.....	145
Figura 45 – Pateira de Fermentelos.....	147
Figura 46 – Regime pluviométrico da bacia hidrográfica do rio Vouga.....	148
Figura 47 – Precipitação no Município de Águeda entre 1931 e 1960.....	149
Figura 48 – Freguesias afectadas pelas cheias no Município de Águeda.....	150
Figura 49 – Risco de incêndio florestal no Município de Águeda.....	154
Figura 50 – Perigosidade de incêndio florestal no Município de Águeda.....	155
Figura 51 – Áreas inundáveis/Elementos expostos.....	159
Figura 52 – Áreas inundáveis/Rede ferroviária exposta.....	161
Figura 53 – Carta de prioridades de defesa a incêndios florestais no Município de Águeda.....	162
Figura 54 – Rede hidrométrica (Da esquerda para a direita: Águeda, Redonda e Varzielas).....	164
Figura 55 – Níveis de alarme.....	165
Figura 56 – Canal acessório ao leito principal.....	166
Figura 57 – Pilares fundamentais do SNDFCI.....	169
Figura 58 – Faixas de gestão de combustível.....	170
Figura 59 – Cenário de cheias e inundações na baixa da cidade de Águeda.....	172
Figura 60 – Cenário de incêndio florestal na Freguesia de Préstimo.....	174
Figura 61 – Litologia do Município de Águeda.....	176
Figura 62 – Tipo de solos no Município de Águeda.....	177
Figura 63 – Uso do solo no Município de Águeda.....	178
Figura 64 – Pontos sensíveis no Município de Águeda.....	179
Figura 65 – Áreas inundáveis no Município de Águeda.....	180
Figura 66 – Risco de movimentos de massa em vertentes no Município de Águeda.....	181

Figura 67 – Intensidade sísmica no Município de Águeda.....	182
Figura 68 – Risco de incêndio florestal no Município de Águeda.	183
Figura 69 – Carta de prioridades de defesa a incêndios florestais no Município de Águeda. .	184
Figura I – Equipamentos colectivos.....	276
Figura II – Estruturas afectas à segurança e à protecção civil.....	277
Figura III – Complexos/Zonas industriais e postos de abastecimento de combustíveis.....	278
Figura IV – Rede de gás.....	279
Figura V – Rede eléctrica.	280
Figura VI – Rede de abastecimento de água.....	281
Figura VII – Postos de vigia.....	282

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – CMPC de Águeda.....	21
Quadro 2 – Canais e frequências da REPC no Município de Águeda.....	41
Quadro 3 – Canais e frequências da ROB no Município de Águeda.....	41
Quadro 4 – Equipamentos de rádio.....	43
Quadro 5 – Avisos meteorológicos do IM.....	64
Quadro 6 – Localização das estações meteorológicas de Anadia e de Caramulo.....	73
Quadro 7 – Classes hipsométricas no Município de Águeda.....	80
Quadro 8 – Classes de declives no Município de Águeda.....	82
Quadro 9 – Tipo de solos no Município de Águeda.....	89
Quadro 10 – Uso do solo no Município de Águeda.....	89
Quadro 11 – Ocupação florestal no Município de Águeda.....	91
Quadro 12 – População residente e variação populacional por freguesia no Município de Águeda entre 1991 e 2001.....	95
Quadro 13 – População residente no Município de Águeda entre 1991 e 2007.....	96
Quadro 14 – Densidade populacional por freguesia no Município de Águeda em 1991 e 2001.....	97
Quadro 15 – População residente e variação populacional, segundo os grandes grupos etários, no Município de Águeda entre 1991 e 2001.....	100
Quadro 16 – Indicadores etários por freguesia no Município de Águeda em 1991 e 2001.....	102
Quadro 17 – Dinâmica da população no Município de Águeda em 2001.....	104
Quadro 18 – Alojamentos e edifícios por freguesia no Município de Águeda em 2001.....	105
Quadro 19 – Indicadores económicos por freguesia no Município de Águeda em 1991 e 2001.....	106
Quadro 20 – População empregada, segundo os sectores de actividade económica, por freguesia no Município de Águeda em 1991 e 2001.....	108
Quadro 21 – População empregada, segundo os grupos de profissões, por freguesia no Município de Águeda em 2001.....	109
Quadro 22 – Conceitos subjacentes ao risco.....	115
Quadro 23 – Perigos susceptíveis de afectar o Município de Águeda.....	117
Quadro 24 – Grau de probabilidade.....	118
Quadro 25 – Grau de gravidade.....	118
Quadro 26 – Matriz de risco.....	119
Quadro 27 – Matriz de risco do Município de Águeda.....	120
Quadro 28 – Avaliação das consequências dos incêndios florestais.....	153

Quadro 29 – Grupos mais vulneráveis no Município de Águeda.....	157
Quadro 30 – Inventário de meios e recursos.....	185
Quadro 31 – Viaturas dos BVA.....	196
Quadro 32 – Viaturas da Cruz Vermelha Portuguesa.....	197
Quadro 33 – Viaturas da CMA.....	197
Quadro 34 – Lista de contactos.....	200
Quadro 35 – Lista de contactos dos elementos da CMPC de Águeda.....	208
Quadro 36 – Lista de contactos dos responsáveis da protecção civil dos municípios vizinhos.	208
Quadro 37 – Modelos de relatórios.....	210
Quadro 38 – Modelos de requisições.....	211
Quadro 39 – Modelos de comunicados.....	212
Quadro 40 – Lista de controlo de actualizações do PMEPC.....	212
Quadro 41 – Lista de registo de exercícios do PMEPC.....	213
Quadro I – Variáveis climáticas da estação meteorológica de Anadia.....	246
Quadro II – Variáveis climáticas da estação meteorológica de Caramulo.....	247
Quadro III – Órgãos executivos.....	248
Quadro IV – Entidades e órgãos de apoio.....	250
Quadro V – Serviços de saúde.....	251
Quadro VI – Forças de segurança.....	253
Quadro VII – Bombeiros.....	253
Quadro VIII – Associações de protecção civil.....	253
Quadro IX – Estabelecimentos de ensino.....	254
Quadro X – Equipamentos sociais.....	264
Quadro XI – Equipamentos desportivos.....	273
Quadro XII – Superfícies comerciais.....	274
Quadro XIII – Complexos/Zonas industriais.....	274
Quadro XIV – Postos de abastecimento de combustível.....	275

PARTE I

ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil (PMEPC) é um documento formal no qual as autoridades de protecção civil, nos seus diferentes níveis, definem as orientações relativamente ao modo de actuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de protecção civil e que prevê a reposição da normalidade das áreas afectadas, de forma a minimizar os efeitos de um acidente grave ou catástrofe sobre as pessoas, bens e o ambiente.

Este documento corresponde a um plano geral, elaborado para enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admitem no âmbito territorial e administrativo do Município de Águeda.

O director do PMEPC é o Presidente da Câmara Municipal ou, na sua ausência ou impedimento, o Vereador Substituto Legal do Presidente da Câmara Municipal ou quem este tiver designado para este efeito.

A elaboração deste documento justifica-se pela necessidade de eliminar os constrangimentos e/ou bloqueios existentes no território municipal e de o adaptar aos critérios e normas técnicas para a sua realização em vigor, permitindo identificar a tipologia dos riscos e vulnerabilidades mais significativos presentes, inventariar os meios e recursos disponíveis para fazer face a uma situação de emergência e organizar a resposta, através da definição das estruturas de direcção, comando e controlo e das missões atribuídas a cada entidade.

No Município de Águeda existe uma multiplicidade de riscos merecedores de atenção por parte dos vários agentes de protecção civil. Estes riscos são de origem natural, tecnológica ou mista e embora nem todos tenham a mesma probabilidade de ocorrência, nenhum deve ser descurado.

Do conjunto de riscos identificados no território municipal assumem maior relevância os incêndios florestais, que têm registado um elevado número anual de pequenos incêndios, bem como alguns grandes incêndios, e as cheias e inundações, com as quais a zona urbana ribeirinha da cidade de Águeda, assim como todas as povoações ribeirinhas dos rios Águeda e Vouga, estão “habitadas a conviver” ao longo dos anos. Para além destes dois riscos, há ainda a salientar o risco de acidentes rodoviários, que ocorrem com frequência e que apresentam uma gravidade variável.

Neste documento não existem lacunas de informação considerada determinante para a sua correcta concretização e funcionalidade e não foram sentidas especiais dificuldades na sua elaboração.

Em regra, a revisão dos PMEPC deve ser realizada no mínimo uma vez a cada dois anos. A revisão é a etapa através da qual se incorporam no documento as alterações consideradas pertinentes fruto da sua aplicação prática em exercícios ou em situações reais de emergência e pode ser motivada pela percepção de novos riscos, pela identificação de novas vulnerabilidades, pela existência de informações decorrentes de novos estudos ou relatórios de carácter técnico e científico, pela mudança dos meios e recursos disponíveis, pela alteração dos contactos das diversas entidades envolvidas no plano ou por mudanças do quadro legislativo em vigor.

O presente documento entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à sua publicação em Diário da República, após aprovação pela Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC).

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O âmbito de aplicação do PMEPC é de nível municipal e o seu objecto é a totalidade da extensão territorial e administrativa do Município de Águeda, que apresenta uma área de 335,29 km² e é constituído por um total de 20 freguesias, nomeadamente Agadão, Aguada de Baixo, Aguada de Cima, Águeda, Barrô, Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga, Espinhel, Fermentelos, Lamas do Vouga, Macieira de Alcoba, Macinhata do Vouga, Óis da Ribeira, Préstimo, Recardães, Segadães, Travassô, Trofa, Valongo do Vouga e Borralha.

Este documento destina-se a caracterizar a multiplicidade de riscos de origem natural, tecnológica ou mista com possibilidade de afectar o Município de Águeda e que são merecedores de atenção por parte dos vários agentes de protecção civil, nomeadamente cheias e inundações, incêndios florestais, movimentos de massa em vertentes, acidentes graves de tráfego (rodoviário, ferroviário e aéreo), acidentes no transporte de mercadorias perigosas, colapso de túneis, pontes e outras infra-estruturas, acidentes em infra-estruturas fixas de transporte de substâncias perigosas, acidentes em parques industriais, acidentes em instalações de combustíveis, incêndios em edifícios, colapso de estruturas, secas e sismos.

Os riscos que assumem maior relevância no território municipal são as cheias e inundações e os incêndios florestais. As linhas de água que podem provocar cheias são os rios Vouga, Águeda, Alfusqueiro, Cértima e Marnel e atingem maioritariamente o sector Oeste do território municipal, nomeadamente as Freguesias de Aguada de Cima, Águeda, Borralha, Óis da Ribeira, Segadães e Travassô, enquanto as zonas mais sujeitas ao risco de incêndio florestal são as Freguesias de Agadão, Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga, Macieira de Alcoba, Macinhata do Vouga, Préstimo e Valongo do Vouga.

3. OBJECTIVOS GERAIS

Os objectivos principais a que se destina o PMEPC são os seguintes:

- . Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- . Definir as orientações relativamente ao modo de actuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de protecção civil;
- . Definir a unidade de direcção, coordenação e comando das acções a desenvolver;
- . Coordenar e sistematizar as acções de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- . Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- . Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- . Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- . Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- . Promover a informação das populações através de acções de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assumpção de uma cultura de auto-protecção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL

A elaboração do PMEPC sustenta-se num conjunto de legislação que o enquadra, designadamente:

- . Resolução n.º 25/2008 de 18 de Julho (Aprova a directiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Protecção Civil);

- . Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro (Define o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal);
- . Decreto-Lei n.º 134/2006 de 25 de Julho (Define o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS));
- . Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho (Aprova a Lei de Bases da Protecção Civil).

5. ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO

A versão anterior do PMEPC foi aprovada pelos Serviços Municipais de Protecção Civil (SMPC) a 11 de Janeiro de 2000, mereceu o parecer favorável da Câmara Municipal de Águeda (CMA) a 18 de Janeiro de 2000 e foi aprovado pela CNPC a 16 de Janeiro de 2002, nunca tendo estado em processo de consulta pública.

Os dois riscos que assumem maior relevância no território municipal, designadamente as cheias e inundações e os incêndios florestais, já motivaram a activação deste documento quatro vezes, nomeadamente:

- . 26 de Janeiro de 2001, pela ocorrência de uma cheia na baixa da cidade;
- . 19 de Setembro de 2005, pela ocorrência de um grande incêndio florestal na Catraia – Agadão;
- . 4 de Junho de 2006, pela ocorrência de um incêndio florestal em Vale da Galega – Castanheira do Vouga;
- . 25 de Novembro de 2006, novamente pela ocorrência de uma cheia na baixa da cidade.

A presente versão do PMEPC foi submetida a processo de consulta pública das suas componentes não reservadas entre 3 de Setembro e 3 de Outubro de 2010, não tendo sido recebidos contributos, e recebeu o parecer favorável da Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC) a 8 de Outubro de 2010.

6. ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O PMEPC estabeleceu a articulação com os instrumentos de planeamento e ordenamento do território vigentes no Município de Águeda, nomeadamente com o Plano Director Municipal (PDM), com o Plano Operacional Municipal (POM) e com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Ao nível do PDM, que se encontra em processo de revisão, foi observada a carta de condicionantes, cuja actualização deve ter em consideração as áreas de risco identificadas no PMEPC, pelo que a sua elaboração é determinante para a revisão do PDM. Quanto ao POM e ao PMDFCI destaca-se a importância da análise da carta de perigosidade de incêndio florestal e de risco de incêndio florestal, tendo também sido observada um outro conjunto de cartografia igualmente relevante. Além destes dados, foi ainda utilizada na elaboração do PMEPC a informação relativa aos estudos sectoriais constantes destes três instrumentos de planeamento e ordenamento do território, como a caracterização física, socioeconómica e das infra-estruturas.

No sentido de manter a articulação com os instrumentos de planeamento e ordenamento do território vigentes no Município de Águeda, a carta de risco de incêndio florestal constante no PMEPC não foi adaptada às quatro classes indicadas no *guia metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de informação geográfica (SIG) de base municipal*, mantendo-se as cinco classes constantes do PMDFCI.

A articulação com os PMEPC dos municípios vizinhos será feita sempre que necessária através dos contactos do responsável da protecção civil de cada município constantes no número 2 da secção III da parte IV.

A articulação com o Plano Distrital de Emergência de Protecção Civil de Aveiro (PDEPCA) deve igualmente ser assegurada, uma vez que o território é um contínuo que não respeita as barreiras administrativas, pelo que a gestão do risco tem necessariamente de ser efectuada em termos intermunicipais, de modo a interligar os diferentes territórios municipais. Para este efeito deve ser fornecida toda a informação determinante para a sua elaboração, actualizando-a sempre que se verifiquem alterações significativas.

7. ACTIVAÇÃO DO PLANO

7.1. COMPETÊNCIA PARA A ACTIVAÇÃO DO PLANO

A activação do PMEPC visa assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes, garantindo a mobilização mais rápida dos meios e recursos afectos e uma maior eficácia e eficiência na execução das ordens e procedimentos previamente definidos.

A entidade que detém, nos termos da Lei de Bases da Protecção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho), a competência para a activação do PMEPC é a CMPC.

Quando a natureza do acidente grave ou catástrofe assim o justifica, por razões de celeridade do processo, a CMPC pode aplicar mecanismos excepcionais de activação do PMEPC, como a sua composição reduzida, no caso de ser impossível reunir a totalidade dos seus membros. Deste modo, para a activação do PMEPC a CMPC pode deliberar com apenas 1/3 dos elementos que a compõem, o que deve logo que possível ser rectificado pelo plenário.

Os meios a utilizar para a publicitação da activação do PMEPC devem ser adaptados ao tipo de ocorrência, à gravidade associada e à extensão do território afectada e devem ser preferencialmente os órgãos de comunicação social, nomeadamente as rádios locais e nacionais e os canais de televisão nacionais, a internet e a publicação de editais, entre outros meios de difusão. Em caso de falha generalizada das comunicações os meios a utilizar para a publicitação da activação do PMEPC devem ser preferencialmente os megafones ou a difusão porta-a-porta pelas forças de segurança ou outros agentes de protecção civil.

Em caso de activação do PMEPC esta deve ser comunicada ao Governador Civil de Aveiro, ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Aveiro e aos municípios vizinhos.

A desactivação do PMEPC e conseqüente desmobilização operacional ocorre mediante deliberação da CMPC, que poderá ser precedida de um entendimento entre o director do PMEPC, o Comandante Operacional Municipal (COM), que não se encontra nomeado à data da elaboração do PMEPC, e os SMPC. Os meios a utilizar para a publicitação da desactivação do PMEPC devem ser os órgãos de comunicação social, nomeadamente as rádios locais e nacionais e os canais de televisão nacionais, a internet e a publicação de editais, entre outros meios de difusão.

7.2. CRITÉRIOS PARA A ACTIVAÇÃO DO PLANO

Os PMEPC são activados quando existe iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente e que justifique a adopção imediata de medidas excepcionais de prevenção, planeamento e informação ou especiais de reacção que não estejam expressas na actividade normal de protecção civil.

Assim, deverão ser estabelecidos quais os critérios a utilizar para fundamentar a sua activação/desactivação, os quais se poderão relacionar com a natureza dos acidentes graves ou catástrofes susceptíveis de afectar a área territorial correspondente, os danos e prejuízos provocados por tais situações ou o empenhamento/esgotamento dos meios e recursos a empregar.

A transversalidade dos riscos considerados num PMEPC torna difícil a definição de parâmetros universalmente aceites e coerentes, no entanto, deverá, sempre que possível, ser realizada uma quantificação dos critérios de activação.

Embora a activação do PMEPC seja da competência da CMPC, considera-se que a sua activação é necessária sempre que se verifiquem simultaneamente duas condições:

- . Quando se revela determinante para a resolução do problema;
- . Quando se verifica a ocorrência de um dos seguintes critérios:
 - . Número de mortos superior a 50 pessoas;
 - . Número de desalojados superior a 20 famílias;
 - . Danos graves em edifícios indispensáveis às operações de emergência de protecção civil que impeçam ou dificultem gravemente o funcionamento dos mesmos;
 - . Danos nos serviços e infra-estruturas (suspensão do fornecimento de água, energias ou telecomunicações) durante um período de 3 dias consecutivos;
 - . Danos no ambiente (descargas de matérias perigosas em aquíferos ou no solo ou libertação de matérias perigosas para a atmosfera) durante um período de 3 dias consecutivos, diminuindo este período em função do aumento dos caudais registados ou das quantidades de substâncias libertadas, e que afectem a saúde humana e/ou os bens e/ou os ecossistemas de forma grave.

O PMEPC é ainda activado sempre que o director do PMEPC ou a CMPC assim o entendam em qualquer outra situação de emergência não prevista na descrição anterior e da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente.

8. PROGRAMA DE EXERCÍCIOS

O PMEPC deve ser regularmente treinado através de exercícios em que se simulam situações de emergência a diferentes níveis. Com o planeamento e realização destes treinos poderá, por um lado, testar-se o plano em vigor, adaptando-o e actualizando-o se for caso disso, e, por outro lado, rotinar-se os procedimentos a adoptar em situação real de emergência.

De acordo com o artigo 9.º da Resolução n.º 25/2008 de 18 de Julho, a publicação de um PMEPC deve ser seguida da realização de um exercício no prazo máximo de 180 dias após a sua aprovação, sendo que posteriormente deve ser objecto de exercícios pelo menos bianualmente.

No âmbito das suas competências no domínio da protecção civil podem ainda o Presidente da Câmara Municipal ou a CMPC propor a realização de outros exercícios.

O programa para a realização futura de exercícios a adoptar para verificar a operacionalidade do PMEPC integra exercícios do tipo CPX (Comand Post Exercise), que se realizam em contexto de sala de operações com o objectivo de testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência, e do tipo LivEX, de ordem operacional, onde se desenvolvem missões no terreno com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

O exercício a realizar no prazo máximo de 180 dias após a aprovação da revisão deverá ser do tipo CPX e os exercícios a realizar bianualmente deverão ser do tipo LivEX.